

PORTARIA Nº0554/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080764/2025-76, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0554/2026-GS DE 13 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5167/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Guilherme de Araújo Júnior	Policial Militar	301.975-1-8	01 Revólver cal. 38	R\$ 660,00	66,00
Antônio Olimar Melo Filho	Policial Militar	308.649-4-8	10 Munições cal. 38		66,00
Michel Bruno Pereira Pinheiro	Policial Militar	588.203-1-8			66,00
Antônio Anderson Araújo Silva	Policial Militar	309.004-1-3			66,00
Leonardo Liniker da Silva	Policial Militar	308.844-9-3			66,00
Francisco Jardel Mesquita Martins	Policial Militar	300.236-6-8			66,00
Jeferson Mesquita de Sousa	Policial Militar	300.444-7-9			66,00
Samuel da Silva Ribeiro	Policial Militar	309.009-3-6			66,00
Leandro Cardoso de Sousa	Policial Militar	309.020-2-5			66,00
Ronaldo Alves de Lima	Policial Militar	300.276-9-8			66,00
TOTAL:					660,00

*** **

PORTARIA Nº0555/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003355/2026-37, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0555/2026-GS DE 13 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº465-220/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Almir de Matos Junior	Policial Militar	843.962-8-1	01 Revólver cal. 38	R\$ 1.260,00	90,00
Felipe de Andrade Barrocas Gadelha	Policial Militar	587.547-1-4	01 Espingarda cal. 12		90,00
Yury Anderson Albuquerque da Silva	Policial Militar	307.489-1-3	06 Munições cal. 38 04 Munições cal. 12		90,00
Cristiano Mendes Avelino	Policial Militar	308.688-6-2			90,00
Edson Sousa Rodrigues	Policial Militar	307.142-1-0			90,00
Francisco Ferreira Cruz Júnior	Policial Militar	134.292-1-4			90,00
Francisco edvaldo Matos Pinto	Policial Militar	308.806-5-X			90,00
Brena Kessia Araújo Sales Matias	Policial Militar	300.576-7-8			90,00
José Airton Oliveira Ferreira	Policial Militar	300.551-6-0			90,00
Ismael Camilo Borges	Policial Militar	307.083-1-8			90,00
Leocadio Ferreira Mendes	Policial Militar	306.844-3-4			90,00
Luy Felipe Pinheiro Bastos	Policial Militar	308.719-1-X			90,00
José Lúcio Vasconcelos da Silva	Policial Militar	308.830-2-0			90,00
Francisco Wagner Matos de Lima	Policial Militar	308.671-0-6			90,00
TOTAL:					1.260,00

*** **

PORTARIA Nº0556/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.001584/2026-36, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0556/2026-GS DE 13 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-38/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Adílio Antonio Silva Bueno	Policial Civil	300.092-0-7	01 Pistola cal. 40	R\$ 1.974,00	329,00
Marcos Luiz Soares de Castro	Policial Civil	167.985-1-7	01 Pistola cal. 380		329,00
Pierre Bezerra e Silva Neto	Policial Civil	301.219-8-8	09 Munições cal. 380 10 Munições cal. 40		329,00
Adriano Silva dos Santos	Policial Civil	301.206-3-9			329,00
Gilvania Souza de Oliveira	Policial Civil	404.795-1-1			329,00
Anderson Luiz Holanda Lima de Castro	Policial Civil	300.747-1-8			329,00
TOTAL:					1.974,00

*** **

PORTARIA Nº0680/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008645/2026-77, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

